



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.889 DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.740.193,92 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.10.00	Departamento Municipal de Obras	
01.10.01	Departamento Municipal de Obras	
15.4510001.1003	Pavimentação Asfáltica Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	514 641.221,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	515 295.300,00
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	512 100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	509 479.329,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	513 868.474,42
15.4520002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	517 60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	370 65.868,30
01.15.00	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais	
01.15.01	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais	
15.4520002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	516 230.000,00
Total da Suplementação:		2.740.193,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º A suplementação dar-se-á conforme discriminado abaixo:

Ficha 514- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Governo Federal 846238/2017 CR 1042259-43 cujo Objeto é Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Ruas do Município de Miracatu (Rua Valdemar Lopes Ferraz, Rua Governador Lucas Nogueira);

Ficha 515- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Governo Federal CR 1041405-48 cujo objeto é Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Ruas do Município de Miracatu (Rua Waldir Azevedo, Rua Bahia e Rua Maria Honório);

Ficha 512- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio 398/2017 celebrado com o Estado de São Paulo cujo objeto é Cobertura Metálica da Arquibancada- Campo Estação;

Ficha 509- Superávit financeiro da conta na Caixa Econômica Federal nº 647.017-7 no valor de R\$ 240.778,69 (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e provável excesso de arrecadação do Convênio com o Governo Federal nº 1034858-54 no valor de R\$ 238.550,97 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) cujo objeto é Implantação de Praça Jardim Miracatu;

Ficha 513- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Governo Federal CT 1008846-8 cujo objeto é Revitalização e Estruturação do Salto de Biguá.

Ficha 516- Provável Excesso de Arrecadação do Contrato com o FECOP- Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição cujo objeto é a aquisição de um Caminhão Coletor e Compactador de Lixo

Ficha 370 e 517 - Superávit financeiro da conta do Banco do Brasil nº 12.558-x no valor de R\$ 125.868,30- Recurso do CIDE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 1º de março de 2018

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br